



DA DATA, LOCAL E REALIZAÇÃO.

I - O **13º FECANIKIDS/2026**, de 7 (sete) e 13 (treze) anos, será realizado no dia 04 de setembro, na **TENDA CULTURAL MARINA PENALBER**.

É uma realização da ASSOCIAÇÃO DOS ITACOATIARENSES RESIDENTES EM MANAUS/AIRMA, com o apoio da iniciativa pública e privada.

II - DOS OBJETIVOS.

Estimular a criação, produção e difusão musical de Itacoatiara, respeitando-se as especificidades culturais, estreitando-se o contato entre o compositor, o intérprete e o público.

Estimular a participação de crianças e adolescentes, compositores, músicos e intérpretes de Itacoatiara, desde que inscreva música inédita de sua autoria ou não, e em português.

III - DAS INSCRIÇÕES.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO SERÃO FEITAS NO PERÍODO DE 15 DE MAIO A 10 DE AGOSTO.

IV - LOCAIS DE INSCRIÇÕES.

As inscrições também poderão ser feitas ou remetidas para o escritório da AIRMA, rua Cassiano Secundo, nº 04 - centro - CEP: 69.100-078 - ITACOATIARA/AM, ou através do site: www.fecani.com.br.

V - DAS REGRAS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO.

O concorrente poderá inscrever até 2 (duas) música para concorrer.

É obrigatório especificar na ficha de inscrição, como a música será acompanhada (ex. Playback, teclado ou violão).

VI - DO MATERIAL PARA INSCRIÇÃO.

Ao preencher a ficha de inscrição o concorrente deverá remeter junto a ela: 4(quatro) cópias da letra da música, tendo o nome do (s) autor(es), um cd ou outros, com a gravação de cada música.

VII - DA PRÉ-SELEÇÃO DAS MÚSICAS.

O período de pré-classificação será de 011 A 16 DE AGOSTO.

Serão pré-classificadas, no máximo 16 (dezesesseis) músicas.

A comissão de pré-classificação será formada por pessoas reconhecidas na área lítero-musical e composta por no mínimo 3(três) membros.

A relação de classificados será anunciada no DIA 16 DE AGOSTO.

VIII - DO FESTIVAL.

I - O FECANIKIDS/2026, SERÁ REALIZADO NO PALCO CIDADE CANÇÃO.

IX - DOS CONCORRENTES.

I - No ato da inscrição o concorrente da música deverá indicar obrigatoriamente, o nome do intérprete.

II - O tempo de execução da música não poderá ultrapassar 5(cinco) minutos, em cada 30 (trinta) segundo excedente, o concorrente perderá na pontuação dada pelos jurados 1/2 (meio) ponto.

III - Os concorrentes poderão trazer músicos, mas, terão que relacioná-lo na ficha de inscrição.

X - DA PREMIAÇÃO GERAL.

1º LUGAR.....R\$ 1.200,00

2º LUGAR.....R\$ 800,00

3º LUGAR.....R\$ 500,00

MELHOR INTÉRPRETE..... R\$ 300,00

REVELAÇÃO.....R\$ 200,00

DOS DESCONTOS LEGAIS.

DA PREMIAÇÃO SERÃO DESCONTADOS OS IMPOSTOS LEGAIS, PREVISTO EM LEI (IMPOSTO DE RENDA, INSS E ETC).

XI - DO JÚRI.

A comissão julgadora será escolhida pela coordenação do festival e composta por no mínimo 3(três) membros, dentre músicos, jornalistas, literatos, produtores culturais e personalidades ligadas à arte e à cultura em geral.

É de competência do corpo de jurados, a escolha das músicas finalistas e a atribuição dos prêmios, dentre os concorrentes, ficando as suas decisões definidas como inapeláveis e irrecorríveis.

Cada jurado encaminhará sua planilha, devidamente assinada, ao digitador, o qual entregará diretamente para a comissão organizadora, contendo os resultados a serem divulgados.

Ao presidente da comissão julgadora caberá acompanhar e realizar a apuração das notas dadas pelos jurados e ainda proferir o voto de desempate.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

XII - Aos filhos de membros da AIRMA, coordenadores do festival e prestadores de serviços, é vedada a participação, como concorrente.

O descumprimento de qualquer item deste regulamento implicará na desclassificação do concorrente.

A AIRMA não devolverá o material de inscrição, após 30 dias providenciará a sua incineração.

Todos os casos não previstos nesse regulamento serão resolvidos diretamente pela comissão organizadora e julgadora.

XIII - TERMO DE AUTORIZAÇÃO. O simples ato da inscrição do concorrente importa, para todos os efeitos em termo de autorização na gravação, publicação e execução da obra musical, audiovisual e literária, bem como repassa automaticamente, todos os direitos de uso de imagem do Evento a AIRMA, organizadora do Festival da Canção de Itacoatiara – FECANI, poderá a cessionária dispor livremente das produções, imagens e voz do cedente para as seguintes finalidades.

I - Fixação das imagens captadas, produção, como participação do cedente em qualquer tipo de suporte existente, hoje ou no futuro. E também, através da apresentação digital de sons e imagens.

II - Veiculação. No Brasil, sem limitações de tempo ou número de vez pela cessionária via radiodifusão, vhf, uhf, cabo, mmds, satélite ou por qualquer outro meio de transporte de sinal, hoje existente ou que venha a existir, das imagens realizadas para a divulgação publicitária.

III - Exibição e reexibição. No Brasil ou no exterior, sem limitação de tempo ou número de vezes em circuito fechado ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago das obras audiovisuais realizadas com a participação do cedente.

IV - Utilizar a qualquer tempo, trechos das imagens realizadas com a participação do cedente para produção de matéria promocional em qualquer tipo de mídia.

XIV - OUTRAS INFORMAÇÕES – Fones ((92) 99231-1672 e 99136-5499) ou comparecer na Galeria de Artes Prof.^a Marina Penalber, que fica situada na rua Cassiano Secundo nº 04 – Centro- Itacoatiara/AM, OU NO SITE DO FESTIVAL www.fecani.com.br.

XV - DA DISPOSIÇÃO FINAL.

A simples inscrição da música á pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

Não serão permitidos: cenários, efeitos com máquinas, recursos com fogos água ou produtos químicos, que possam pôr em risco a segurança das pessoas e das instalações. Caso seja produzidos os dvd's e os CDBs, o(s) autor(es) terão 12% da tiragem e AIRMA e patrocinadores 78%, para serem distribuídos gratuitamente.

13º FESTIVAL DA CANÇÃO KIDS DE ITACOATIARA
FECANIKIDS/2026



FICHA CADASTRO Nº _____
NOME DA MÚSICA: _____
NOME DO(S) AUTOR (ES): _____ NOME DO
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____
ENDEREÇO: _____ Nº _____
BAIRRO: _____ CEP.Nº _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____
TELEFONE:() _____
CI:Nº _____ ORG.EMISSOR: _____ / _____
CPF: _____
EMAIL: _____
INSTRUMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS: _____

PEQUENO HISTÓRICO DO CONCORRENTE: _____

_____.

OBS: CASO MENOR, DOCUMENTOS DOS PAIS, PREENCHER COM CLAREZA TODOS DADOS SOLICITADOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO; UMA FICHA E UM CD PARA CADA MÚSICA, DIGITAR A LETRA DA MÚSICA EM ESPAÇO 2, RECONHECER EM CARTÓRIO E O MATERIAL DE INSCRIÇÃO(CD) NÃO SERÁ DEVOLVIDO.

_____, ____ DE _____ DE _____.

ASSINATURA DO COMPETIDOR OU RESPONSÁVEL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL POR RECEBER A INSCRIÇÃO